

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 16, de 17 de abril de 2019, que designou servidores para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais, de acordo com os preceitos da instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, nos termos a seguir:

- I - **Excluir** da equipe planejamento a servidora Cinara de Sá Silva Holanda, matrícula SIAPE nº 2680673, a partir de 01 de setembro de 2020, por motivo de licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.

JEAN CARLOS COELHO ALENCAR
84413522400
JEAN CARLOS COELHO ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR:
84413522400
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Arruda, CN=JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR: 84413522400
Foi assinado: Este documento é uma Localização: Portaria 47
Data: